



**RELATÓRIO DE COMPATIBILIDADE E OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPRA DE TÍTULOS
PÚBLICOS FEDERAIS**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV

Sumário

1. Introdução	2
2. Procedimento de Cotação	2
3. Propostas Recebidas.....	3
4. Consolidação da Negociação	3
5. Detalhes da Operação	4
6. Justificativa Técnica	4
6.1. Comparativo com as expectativas de mercado.....	5
6.2. Impacto na carteira atual do FAZPREV	5
6.3. Benefícios estratégicos	5
6.4. Marcação	6
6.4.1. Marcação na Curva	6
7. Estrutura de Alocação por horizonte de prazo.....	7
8. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS.....	7
9. Decisão do Comitê de Investimentos	9
10. Conformidade com a Política de Investimentos	9
11. Conclusão.....	10



Aquisição de Títulos Públicos Federais – LTN 2032

Data da Operação: 03 de dezembro de 2025

1. Introdução

No dia **03 de dezembro de 2025**, o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV realizou nova operação de aquisição de Títulos Públicos Federais, em continuidade à estratégia definida pelo **Comitê de Investimentos**, conforme deliberação tomada na reunião do dia **28/11/2025**.

A operação teve como objetivo a compra de **Letras do Tesouro Nacional – LTN**, com vencimento em **2032**, reforçando a política de diversificação e otimização do risco-retorno da carteira previdenciária.

2. Procedimento de Cotação

Às **14h29**, o Diretor Presidente do FAZPREV enviou e-mail a todas as instituições credenciadas para negociação de títulos públicos federais, a saber:

- Banco Itaú
- BTG Pactual
- Banco Santander
- XP Investimentos
- Genial Investimentos
- Banco do Brasil
- BGC Liquidez

O e-mail continha as seguintes condições da operação:

- **Título:** LTN – Tesouro Prefixado 2032
- **Valor aproximado:** R\$ 5.000.000,00
- **Modalidade:** Compra a termo



- **Fechamento da taxa:** 03/12/2025
- **Liquidação:** 04/12/2025
- **Prazo para envio das propostas:** até **15h30** do dia 03/12/2025
- **Cotações recebidas após o firme seriam desconsideradas**

3. Propostas Recebidas

Instituição	Taxa (% a.a.)	Horário	Observação
Banco Itaú	13,1300%	14h40	Dentro do prazo
BTG Pactual	13,1800%	15h27	Dentro do prazo
Banco Santander	–	–	Não apresentou proposta
XP Investimentos	13,1950%	15h29	Melhor taxa
Genial Investimentos	–	–	Não apresentou proposta
Banco do Brasil	13,1910%	15h30	Dentro do prazo
BGC Liquidez	13,1800%	15h18	Dentro do prazo

4. Consolidação da Negociação

Encerrado o horário de recebimento de propostas às **15h30**, foi declarada vencedora a instituição **XP Investimentos**, que apresentou a **maior taxa: 13,1950% a.a.**

Às **15h31**, o FAZPREV entrou em contato via **WhatsApp** com a mesa de operações da XP Investimentos para **confirmar a operação**, procedimento posteriormente formalizado também por **e-mail**, conforme praxe operacional.

**5. Detalhes da Operação**

Informação	Dado
Título	LTN – Tesouro Prefixado 2032
Data da Operação	03/12/2025
Data da Liquidação	04/12/2025
Modalidade	Compra a termo
Instituição Vencedora	XP Investimentos
Taxa Fechada	13,1950% a.a.
PU (Preço Unitário)	R\$ 473,508452
Quantidade Adquirida	10.559 títulos
Valor Financeiro Total	R\$ 4.999.775,74

6. Justificativa Técnica

A aquisição de LTNs 2032 se insere no contexto de **diversificação da carteira do FAZPREV**, hoje majoritariamente composta por NTN-Bs e LFs indexadas ao IPCA (cerca de 80%).

Esse movimento busca:

- **Descorrelação dos ativos:** reduz a exposição única ao IPCA, equilibrando a carteira com papéis prefixados.
- **Rentabilidade superior à meta atuarial (IPCA + 5,28%),** no cenário condizente as expectativas do mercado.
- **Estabilidade de fluxo:** garante previsibilidade até 2032, auxiliando no planejamento atuarial do Instituto.

A aquisição de LTNs (Tesouro Prefixado 2032) representa uma decisão estratégica do FAZPREV, voltada não apenas à busca de retorno acima da meta atuarial, mas também ao **fortalecimento da diversificação da carteira de investimentos**.



6.1. Comparativo com as expectativas de mercado

Segundo o **Boletim Focus de 01/12/2025**, as expectativas indicam uma **trajetória de queda gradual da inflação e da taxa Selic** nos próximos anos:

IPCA projetado: 4,43% (2025), 4,17% (2026), 3,80% (2027), 3,50% (2028).

SELIC projetada: 15,00% (2025), 12,00% (2026), 10,50% (2027), 9,50% (2028).

Análise:

No curto prazo (2025), a Selic ainda elevada em 15% torna o CDI mais competitivo do que o prefixado (LTN 13,1950%).

Contudo, a partir de 2026 em diante, o cenário é de convergência para juros de um dígito. Nesse contexto, a taxa prefixada contratada trava um ganho relevante acima das expectativas futuras do CDI e do IPCA, aumentando a chance de superação das NTN-Bs e protegendo o Instituto de uma trajetória de queda da inflação e dos juros.

6.2. Impacto na carteira atual do FAZPREV

Atualmente, a carteira do FAZPREV apresenta cerca de **80% de sua composição vinculada ao IPCA**, em sua maioria através de NTN-Bs marcadas na curva. Embora tais ativos tragam segurança e previsibilidade de longo prazo, bem como proteção inflacionária, também expõem a carteira a uma **alta correlação com a IPCA**.

A introdução de um ativo **prefixado** reduz essa concentração, promovendo **descorrelação** e agregando valor à relação **risco-retorno** do portfólio consolidado. Em cenários em que a inflação fique abaixo do esperado, o prefixado tende a performar melhor, equilibrando os resultados da carteira.

6.3. Benefícios estratégicos

- **Diversificação de indexadores** – reduz a dependência quase exclusiva do IPCA.
- **Proteção contra cenários de desinflação** – títulos prefixados ganham relevância quando a inflação e a Selic seguem trajetória de queda.



- **Estabilidade atuarial** – melhora a previsibilidade de retornos médios até 2032, em linha com a necessidade de equilíbrio do passivo previdenciário.
- **Otimização do risco sistêmico** – amplia a resiliência da carteira diante de choques inflacionários ou de política monetária.

6.4. Marcação

6.4.1. Marcação na Curva

O FAZPREV optou por realizar a marcação na curva dos Títulos Públicos Federais adquiridos, como estratégia de gestão previdenciária de longo prazo. Essa decisão visa proporcionar maior estabilidade e previsibilidade nos resultados, evitando oscilações diárias no valor de mercado que poderiam comprometer a leitura técnica da carteira de investimentos, sobretudo em um regime de capitalização como o nosso.

A marcação na curva assegura maior aderência à meta atuarial, facilita o planejamento estratégico e a execução das políticas de alocação, e fortalece a governança da carteira ao permitir um acompanhamento mais alinhado ao passivo atuarial do Instituto.

Adicionalmente, o ALM (Asset Liability Management) de 2025 indica que o FAZPREV possui margem técnica confortável para carregar títulos públicos de longuíssimo prazo, sendo possível alocar até 57,40% da carteira em ativos com vencimento superior a 10 anos. Tal cenário confere segurança à estratégia de aquisição das LTNs com vencimento em 2032, que, além de ter o menor risco (soberano), reforçam a sustentabilidade de médio e longo prazo do plano previdenciário.



7. Estrutura de Alocação por horizonte de prazo

ANEXO 1: ESTRUTURA DE ALOCAÇÃO POR HORIZONTE DE PRAZO E CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

1. Classificação da Carteira Atual e do Portfólio Recomendado (Portfólio 7)

Horizonte de Prazo	Carteira Atual (%)	Portfólio 7 (%)
Curto Prazo (até 2 anos)	7,48%	0,00%
Médio Prazo (2 a 5 anos)	29,79%	29,50%
Longo Prazo (5 a 10 anos)	27,47%	13,10%
Longuíssimo Prazo (>10 anos)	35,26%	57,40%

2. Estratégia de Alocação em Longuíssimo Prazo

A alocação em ativos de longuíssimo prazo no FAZPREV inclui:

- Títulos públicos federais (NTN-Bs) com vencimentos superiores a 10 anos,
- Fundos de ações (renda variável nacional),
- Fundos de investimentos no exterior (FI Exterior),
- Fundos de investimentos em participações (FIP).

ALM 2025 – Página 30 – Anexo 1 - ESTRUTURA DE ALOCAÇÃO POR HORIZONTE DE PRAZO E CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

8. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS

"Art. 115. A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.

§ 1º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverão ser precedidas de atestado elaborado pela unidade gestora, evidenciando a compatibilidade prevista no caput."

Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022



Com base na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, Art. 115 e § 1º, apresentamos as projeções de despesas, receitas e saldos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande até o ano de 2045, decorrentes da Avaliação Atuarial de 2025 realizado pelo Atuário Luiz Claudio Kogut, com Data-Base em 31/12/2024:

ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS

ANEXO 5.1. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	87.072.783,96	27.943.990,94	+59.128.793,02	550.546.660,41
2026	90.751.651,52	32.263.530,84	+58.488.120,68	609.034.781,10
2027	93.636.504,19	36.311.379,29	+57.325.124,90	666.359.906,00
2028	96.208.605,72	41.169.300,70	+55.039.305,02	721.399.211,02
2029	98.842.069,44	45.099.661,67	+53.742.407,77	775.141.618,79
2030	101.233.767,55	49.208.843,00	+52.024.924,55	827.166.543,35
2031	103.284.496,06	55.461.334,11	+47.823.161,95	874.989.705,30
2032	105.195.226,45	60.597.521,41	+44.597.705,04	919.587.410,34
2033	106.710.321,14	65.975.067,77	+40.735.253,37	960.322.663,71
2034	108.247.566,35	70.503.025,71	+37.744.540,64	998.067.204,34
2035	109.443.732,63	74.596.077,59	+34.847.655,04	1.032.914.859,38
2036	110.689.666,41	78.150.120,57	+32.539.545,84	1.065.454.405,23
2037	111.671.121,11	81.851.844,49	+29.819.276,62	1.095.273.681,84
2038	112.206.655,50	86.791.924,39	+25.414.731,11	1.120.688.412,96
2039	112.682.822,91	90.761.090,91	+21.921.732,00	1.142.610.144,96
2040	112.656.333,72	96.005.400,79	+16.650.932,93	1.159.261.077,89
2041	112.503.367,98	99.785.493,00	+12.717.874,98	1.171.978.952,87
2042	112.129.969,78	103.344.538,47	+8.785.431,31	1.180.764.384,18
2043	110.946.032,34	110.350.034,76	+595.997,58	1.181.360.381,76
2044	109.735.860,01	114.400.157,02	-4.664.297,01	1.176.696.084,75
2045	108.552.291,73	116.346.366,82	-7.794.075,09	1.168.902.009,66

Nota-se que até o ano de 2043 o RPPS irá se capitalizar e em 2044 haverá então necessidade gradual de desinvestimentos.

Desta forma, ATESTO que os recursos alocados em LTN com vencimento de 2032 acima discriminados estão compatíveis com a necessidade atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande e não precisarão ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários durante o período de carência, o que torna a aplicação compatível com as obrigações presentes e futuras do RPPS. Destacamos que esta aplicação está de acordo com a análise da composição da carteira de investimentos do Instituto e com base no atual cenário econômico.



A orientação é fundamentada nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos. A mesma está de acordo com a Resolução CMN 4.963/2021, Portaria MTP 1.467/2022 e Política de Investimentos 2025.

9. Decisão do Comitê de Investimentos

A decisão desta alocação foi tomada em reunião do Comitê de Investimentos 28 de novembro de 2025.

Os principais fatores considerados foram:

- **Segurança do Investimento:** Risco soberano.
- **Rentabilidade Superior:** As taxas de remuneração das LTNs compradas superam a meta atuarial do FAZPREV, que é IPCA + 5,28%;
- Considerando as projeções do Boletim FOCUS (01/12/2025) a taxa prefixada acima de **13,00% a.a.** poderá, em um primeiro momento, **ficar abaixo do CDI** (curto prazo, 2025). Todavia, a partir de 2026, a tendência projetada de queda da Selic indica que o prefixado passará a **superar tanto o CDI quanto as NTN-Bs de mesmo vencimento**, consolidando um ganho de rentabilidade líquida para o Instituto.
- Descorrelação com a carteira de investimentos atual (aproximadamente 80% vinculada ao IPCA)

10. Conformidade com a Política de Investimentos

A operação está em plena conformidade com a política de investimentos do FAZPREV, que prevê a possibilidade de alocação até 100% do patrimônio líquido (Resolução CMN nº 4.963, 25/11/2021, Art. 7, I, a) em Títulos Públicos Federais. Esta alocação não apenas satisfaz essa política, mas também melhora o perfil de risco-retorno do portfólio total da previdência.



11. Conclusão

A operação transcorreu em plena conformidade com os procedimentos internos, garantindo **ampla concorrência, transparência e melhor taxa disponível** no mercado para o FAZPREV.

A aquisição contribui para a **diversificação da carteira previdenciária**, o **equilíbrio do risco agregado** e a **otimização da rentabilidade** no horizonte de médio e longo prazo, conforme diretrizes do Comitê de Investimentos e da Política Anual de Investimentos vigente.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022